

(20.470/30)

Benjamin Martins Gaspar

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que a "The Pará Electric Railway and Lighting Co" submete ao julgamento deste Conselho, ex-vi do art. 53 do Dec. 20.465, de 1931, o inquerito administrativo instaurado contra o empregado Benjamin Martins Gaspar:

CONSIDERANDO que a direção da referida Empresa envia ao julgamento deste Conselho o inquerito administrativo que instaurou para apurar a responsabilidade de Benjamin Martins Gaspar, acusado de falta grave enquadrada na letra a do art. 54 do Dec. 20.465, isto é, "qualquer ato de improbidade que torne o empregado incompatível para o serviço da empresa";

CONSIDERANDO que o fato consistiu na apropriação indebita de "bilhetes de passagens" no valor total de ru. 3:472\$000 e consequente falsificação dos respectivos lançamentos no livro de registro;

CONSIDERANDO que a instrução do processo conclui pela responsabilidade do acusado;

CONSIDERANDO, em verdade, que pelo exame das provas colhidas se impõe a mesma conclusão a que chegou a Comissão de inquerito;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacio-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

nal do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939.

a) Decato Maia Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente- a) Matercia Silveira Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 26 / 8 / 39